

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Notificações de Violência Interpessoal/Autoprovocada Contra Mulheres

Nº 01 | 03/08/2023



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executivo de
Vigilância em Saúde**
Antônio Silva Lima Neto

**Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica e Prevenção em
Saúde**
Ana Maria Peixoto Cabral Maia

**Orientadora da Célula de
Vigilância e Prevenção de
Doenças Transmissíveis e não
Transmissíveis**
Juliana Alencar Moreira Borges

Elaboração e Revisão
Mabell Kallyne Melo Beserra
Helenira Fonseca de Alencar
Osmar José do Nascimento
Priscilla de Lima Carneiro

Diagramação e Finalização
Ascom Sesa



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, por meio da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COPEP) e da Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (CEVEP), divulga o **Boletim Epidemiológico sobre Notificações de Violências contra as Mulheres***, de acordo com os registros contabilizados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (**SINAN**) que tratam de dados de **morbidade**.

Este boletim reúne as estatísticas oficiais consolidadas pelo Estado do Ceará, que possibilitam um amplo conhecimento sobre a evolução das violências contra mulheres, sendo este conhecimento um ponto de partida para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento desse problema.

O boletim apresenta dados de um período de 10 anos, 2013 a 2022, para propiciar uma compreensão da série histórica desse cenário epidemiológico no Estado do Ceará.

*As análises se referem às pessoas registradas como sendo do sexo feminino no banco. Ressalta-se, contudo, que o termo mulher abrange igualmente as pessoas que, sendo do sexo masculino ao nascer, se identificam como mulher.

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde define violência como: o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

A violência contra a mulher constitui uma questão de saúde pública, além de ser uma violação explícita dos direitos humanos. As Nações Unidas definem a **violência contra as mulheres** como "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada". (OPAS, 2020). A violência contra a mulher diz respeito, pois, a sofrimentos e agressões dirigidos especificamente às mulheres pelo fato de serem mulheres. (SCHRAIBER & D'OLIVEIRA, 2019).

No Brasil, a problemática da violência contra a mulher, trazida a público e politizada pelo movimento feminista ganhou expressividade. Uma das conquistas dos grupos de militância dessa causa foi a criação de serviços como das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAM), as casas abrigo e os centros de referência multiprofissionais que têm focado, principalmente, contra a violência física e sexual. (Damaceno, 2021)

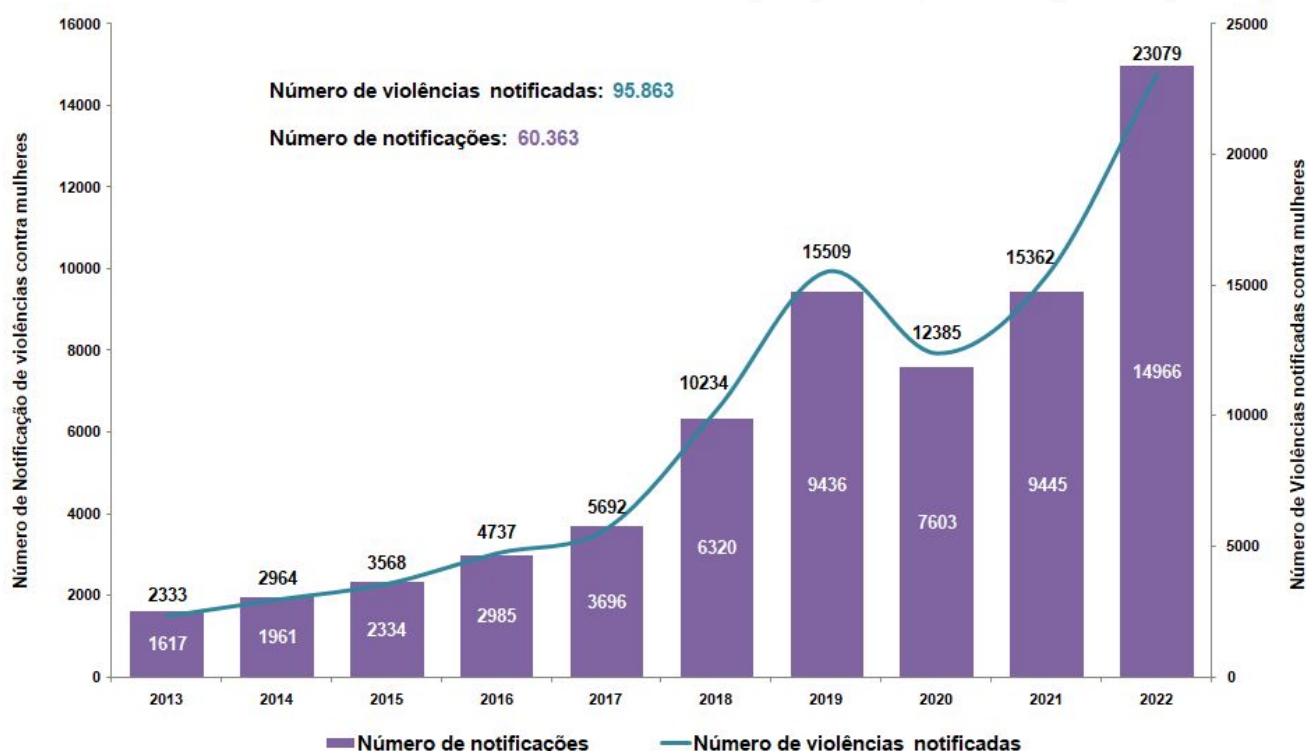
A relevância da questão é amplamente reconhecida, pois foi incluída como tópico importante na agenda de políticas públicas voltadas a saúde da mulher. Em 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340, conhecida como lei Maria da Penha, que garante os direitos da mulher independentemente da classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião. Essa legislação assegura gozo dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, conforme previsto na Constituição Federal, atribuindo, assim, à violência contra a mulher caráter de violação dos direitos humanos.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Durante um período de análise de dez anos, entre 2013 e 2022, foram notificados, no Estado do Ceará, um total de 91.356 casos de violência interpessoal/autoprovocada, dos quais 66,0% registram violências perpetradas contra mulheres, o que equivale à 60.363 casos. Considerando que em cada ficha de notificação é possível identificar mais do que um tipo de violência, a Figura 1 indica que, dentre as 60.363 referidas notificações, foi possível identificar 95.863 incidentes de violência direcionados essas mulheres. Essas violências que são notificadas em uma única ficha podem incluir agressões físicas, abuso verbal, ameaças, humilhações e outras formas de comportamento prejudiciais incluindo a autoagressão. Esse padrão de violência é particularmente preocupante, pois as vítimas ficam presas em um ciclo de abuso que pode ser difícil de romper.

Destaca-se um leve padrão de crescimento dessas notificações até o ano de 2017, as quais se acentuam a partir do ano de 2017. Observa-se que embora essas notificações diminuam entre 2020 e 2021, provavelmente em decorrência da pandemia, retomam o crescimento em 2022, ano que se destacou com 14.966 notificações e 23.079 casos de violência, apresentando o maior número de casos de violência registrado em toda a série histórica.

Figura 1. Número de notificações de violências contra mulheres e número de violências notificadas contra mulheres, Ceará, 2013 a 2022*

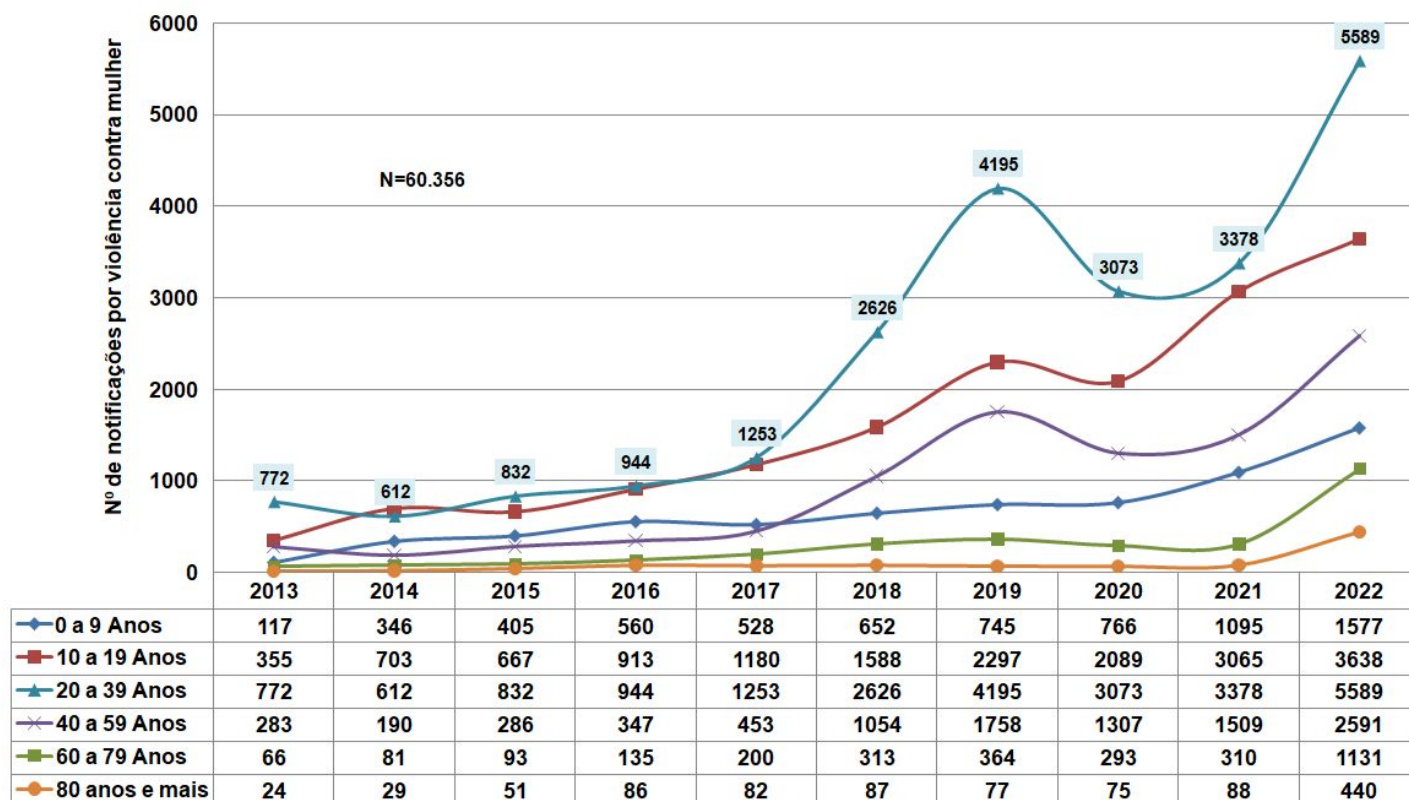


2. Violência contra mulheres, segundo faixa etária

Com relação à faixa etária, verifica-se que o maior número de notificação de violências em mulheres ocorre na faixa etária de 20 a 39 anos. As notificações nessa faixa etária se acentuaram a partir do ano de 2017, apresentando seu maior valor no ano de 2022, com 5.589 casos, o que equivale a 24,0% dos casos notificados em toda a série. Já as faixas etárias de 10 a 19 e de 40 a 59 anos, apresentam a segunda e a terceira faixa etária com maiores números de notificação.

É importante reconhecer que a violência contra mulheres em diferentes faixas etárias requer abordagens específicas para prevenção, apoio e intervenção. É fundamental para garantir a segurança e o bem-estar das mulheres em todas as fases de suas vidas.

Figura 2. Número de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo faixa etária, Ceará, 2013 a 2022*

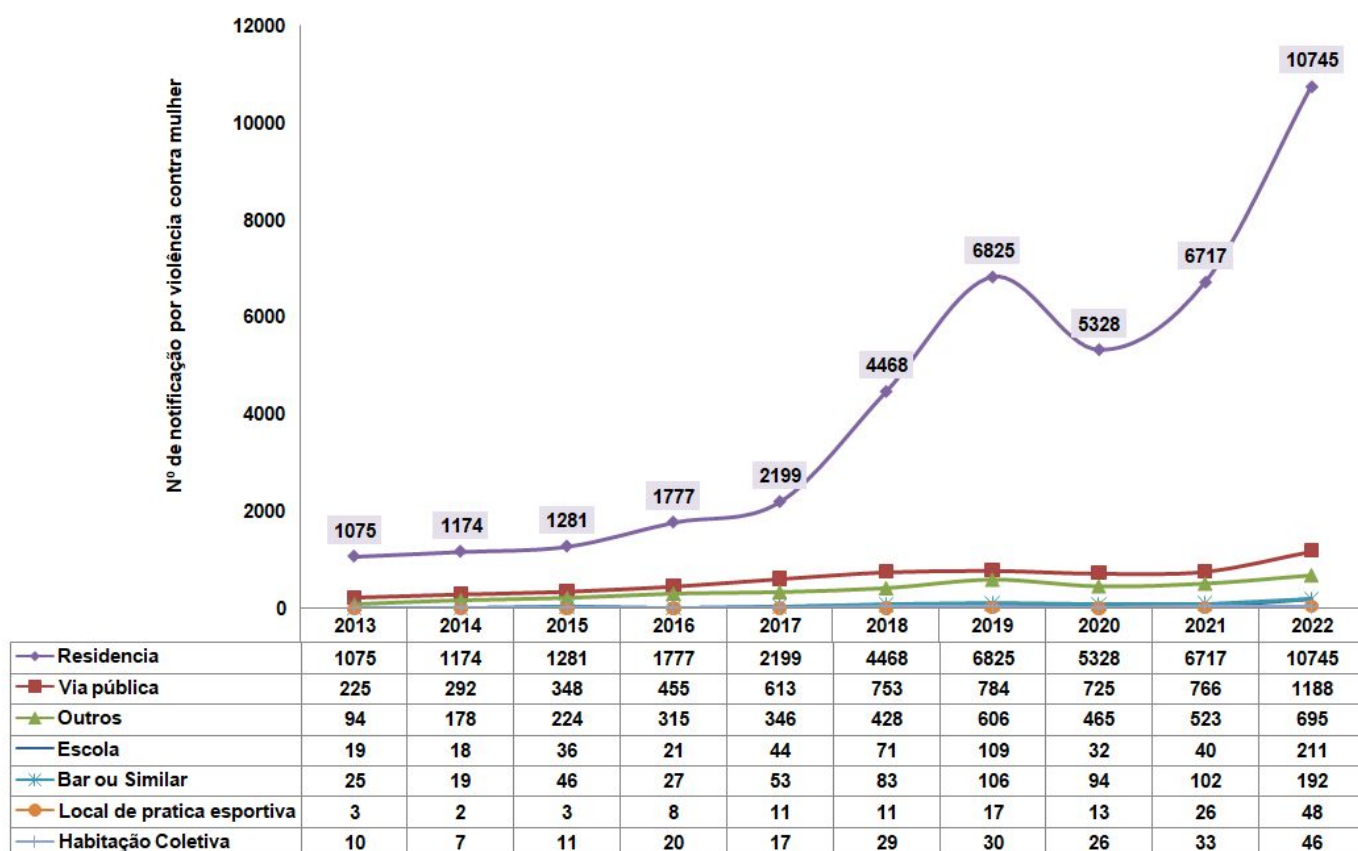


3. Violência contra mulheres, segundo local de ocorrência

A análise dos números de casos notificados de violência contra mulheres em diferentes locais, conforme apresentado na Figura 3, demanda uma abordagem abrangente que considere diversos fatores. Observa-se que ao longo de toda a série histórica, a residência se destaca como o local com o maior número de casos notificados, totalizando 41.589 casos e correspondendo a 78,0% das notificações. Quando analisado apenas o ano de 2022 a proporção de violências perpetradas contra mulheres nas residências chega a 81,9% dos casos notificados. Esse aumento pode estar relacionado à melhoria das notificações e da melhor compreensão do fenômeno da violência por parte dos profissionais que atuam nessa área.

A residência frequentemente é associada a casos de feminicídio, pois muitas vítimas são mortas por parceiros íntimos, ex-parceiros ou familiares em seus próprios lares. Isso destaca a importância de compreender o contexto da violência de gênero e como ele se manifesta nos espaços considerados seguros, como a residência. Além disso, o local de residência também pode estar relacionado a outras formas de violência doméstica e abuso, como violência física, psicológica e sexual.

Figura 3. Número notificações por Violência contra mulheres, segundo local de ocorrência, Ceará, 2013 a 2022*

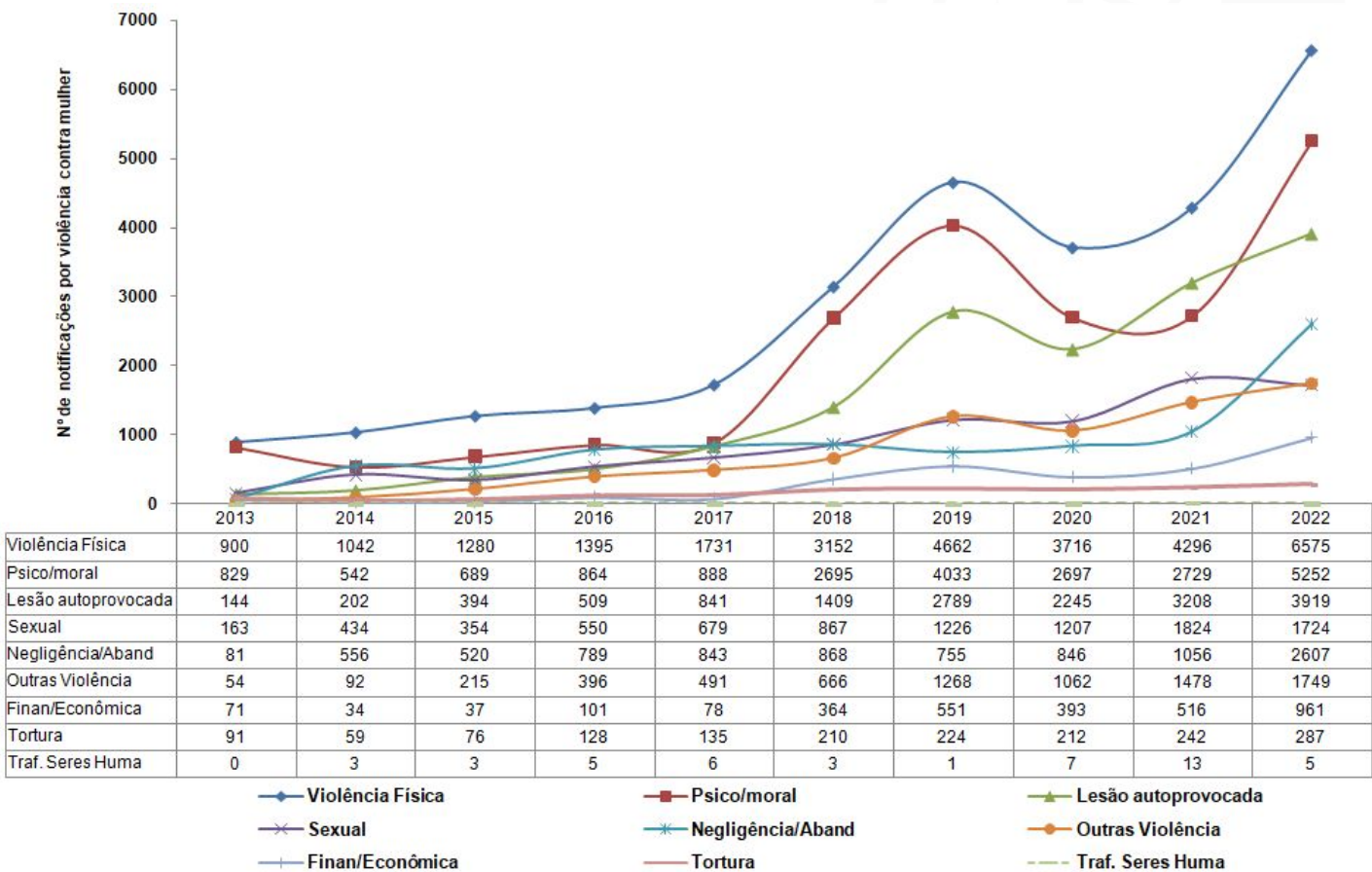


4. Violência contra mulheres, segundo tipologia da violência

A violência contra as mulheres é uma preocupação social grave, manifestando-se de várias formas. As tipologias específicas da violência contra as mulheres abrangem desde a violência física, cujas sequelas são mais facilmente percebidas, até formas mais sutis de abusos, como as violências psicológicas. Na Figura 4 observamos que a violência física é responsável por 28.749 casos de violências, representando 30,0% das notificações, seguida da violência psicológica/moral com 21.218 notificações, o que equivale a 22,1%. A lesão autoprovocada, caso em que a mulher perpetra a violência contra si mesma, muitas vezes associadas às violências psicológica/moral, corresponde a 16,3% dos casos notificados, seguida da violência sexual com 9,4%.

Destacamos que entender as tipologias de violência contra as mulheres, podem ter um impacto profundo nas políticas públicas, conscientização e mudanças culturais e exigem esforços multidisciplinares.

Figura 4. Número de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo tipologia da violência, Ceará, 2013 a 2022*

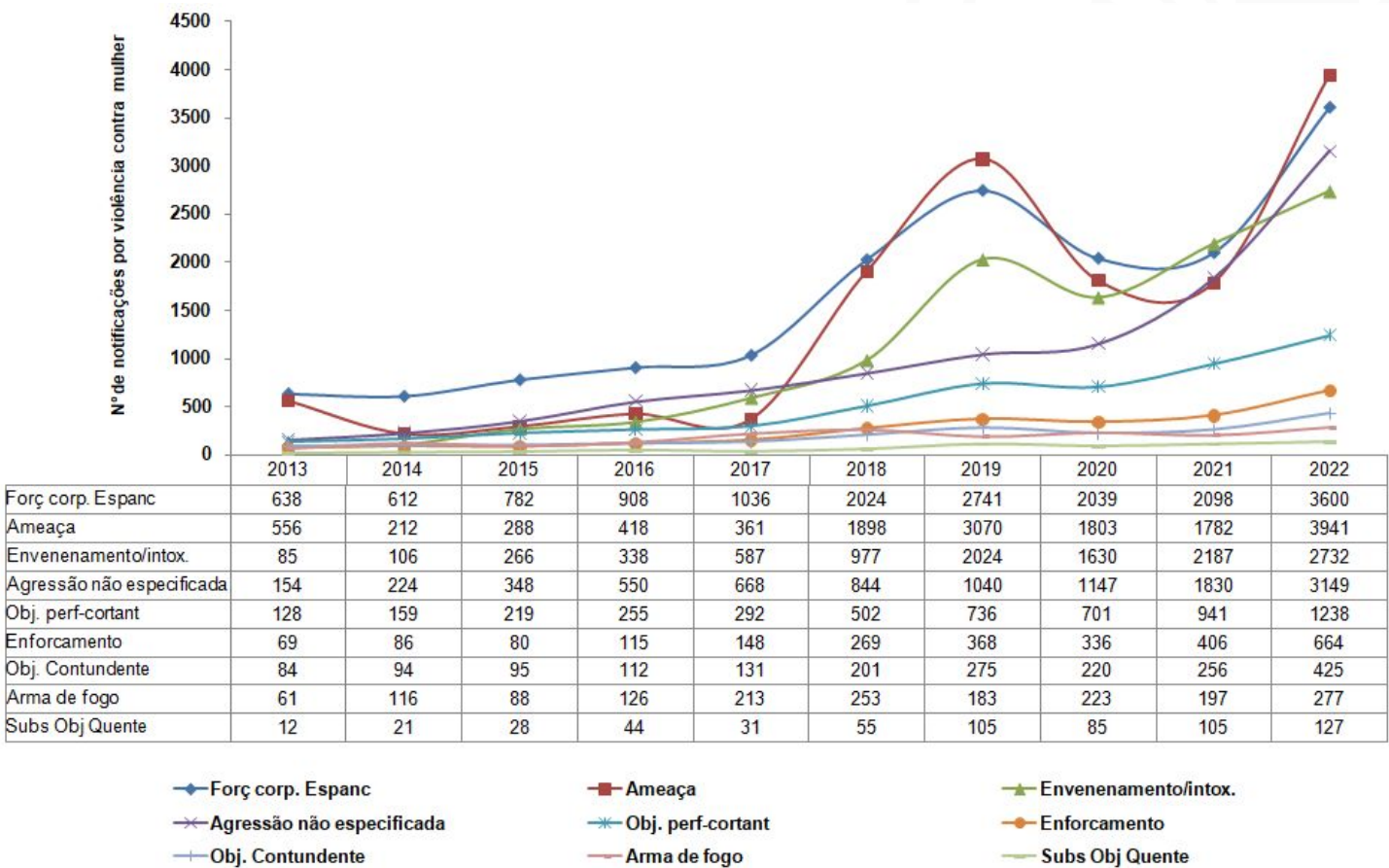


5. Violência contra mulheres, segundo meio de agressão

No que diz respeito aos meios de agressão, eles se referem às diversas formas de se perpetrar a violência contra mulheres, apresentando vários graus de risco e potencial para causar danos severos. Destacamos a força corporal/espancamento que envolvem uso direto da força física, com 16.478 casos notificados, correspondendo a 25,9% dessas agressões. Em seguida, a ameaça que pode ser representada como ato de intimidação ou forma de provocar temor na vítima foi observada em 14.329 casos registrados, com proporção de 22,5%.

Esses meios de agressões causam impactos físicos e psicológicos significativos nas vítimas. É importante lembrar que qualquer forma de violência contra as mulheres é inaceitável e precisa ser combatida por meio de políticas de prevenção, educação e apoio às vítimas.

Figura 5. Número de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo meio de agressão, Ceará, 2013 a 2022*



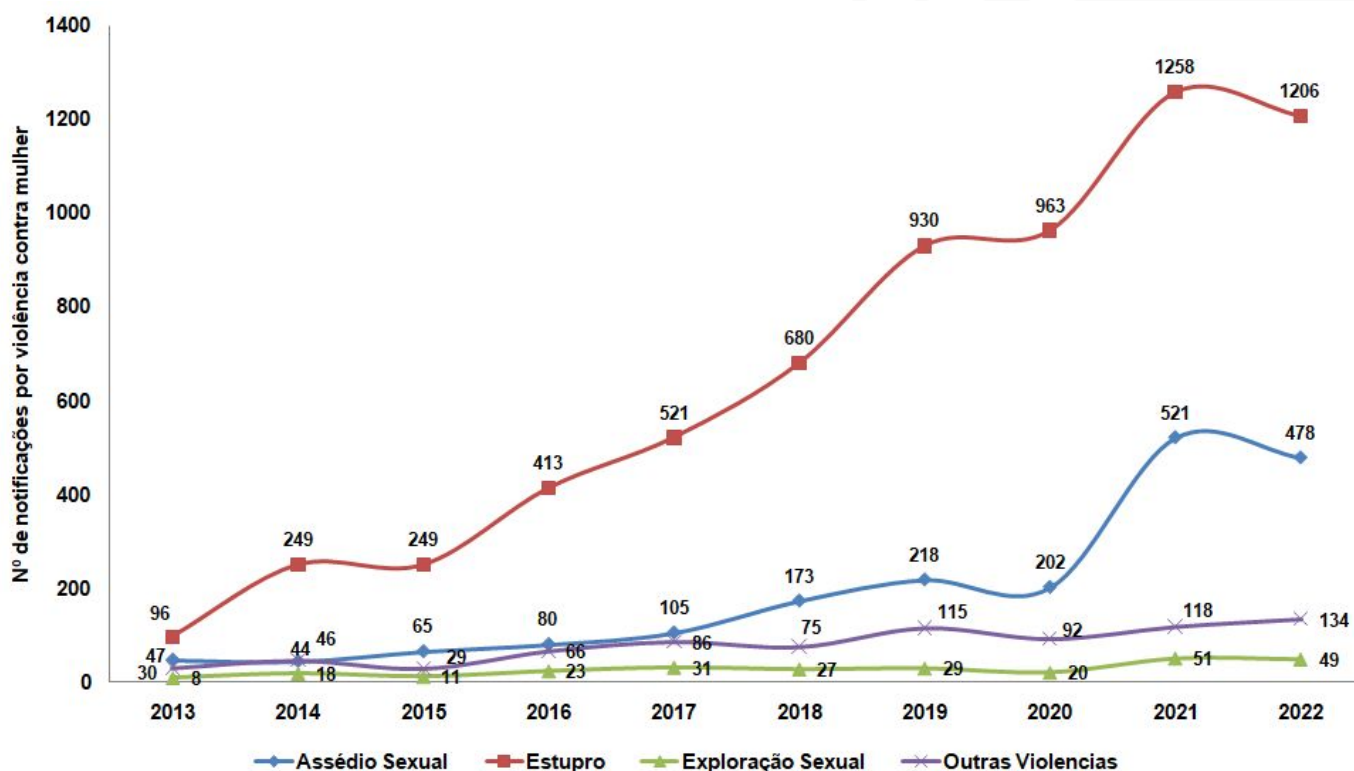
Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 03/08/2023.

6. Violência contra mulheres, segundo violência sexual

No contexto da violência sexual, considerando valores acumulados dos 10 anos analisados, o maior número dos casos de violência contra mulheres foi por estupro, com 14.688 casos, equivalendo a 68,3% das notificações. Em seguida, por assédio sexual, foram registrados 4.468 casos, o que equivale a 20,8%. Já a exploração sexual teve o menor número de notificações, com um total de N=572, representando 2,7% do total.

A violência sexual contra mulheres é uma manifestação extrema das desigualdades de gênero e uma violação dos direitos humanos fundamentais. Ela abrange uma série de comportamentos que envolvem o uso da força, coerção ou intimidação para impor atos sexuais indesejados ou não consensuais sobre as vítimas. Essa forma de violência é amplamente difundida e afeta mulheres em todas as idades, origens étnicas, econômicas e sociais, em diversos contextos, podendo acarretar lesões e traumas nem sempre visíveis, ou mesmo gerar internações, produzir sequelas físicas ou psíquicas, como a depressão e estresse pós-traumático ou levar à morte.

Figura 6. Número de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo violência sexual, Ceará, 2013 a 2022*



7. Violência contra mulheres, segundo autor da vítima

A **tabela 1** casos notificados por violência contra a mulheres, segundo autor da agressão, considerando valores acumulados dos dez anos analisados. Observa-se que a maioria das agressões é perpetrada por parceiros íntimos, as quais contabilizaram 16286 notificações, equivalente a 29,5% dos casos. Em seguida 26,9% das agressões são infligidas pela própria pessoa, indicando uma parcela significativa de agressões autoprovocadas. A violência infligidas pela mãe (11,6%) e pelo pai (8,9%) corresponde a 20,5% das agressões.

Tabela 1. Número e Proporção de casos notificados por Violência contra mulher, segundo autor da agressão, Ceará, 2013 a 2022*

Número e Proporção de casos notificados por Violência contra mulher, segundo autor da agressão, Ceará 2013 a 2022*	Nº violência	Proporção %
Autor da Agressão	Nº	%
Parceiros Íntimos (Conjuge,Ex-conjuge, Namorado, Ex-namorado)	16286	29,5
Própria Pessoa	14829	26,9
Mãe	6375	11,6
Pai	4912	8,9
Amigos/Conhec	3934	7,1
Desconhecido(a)	3853	7,0
Filho(a)	1991	3,6
Irmão(a)	1437	2,6
Padrasto	746	1,4
Pes com Rel Inst	247	0,4
Cuidador(a)	217	0,4
Policial Ag.Lei	136	0,2
Patrao/Chefe	90	0,2
Madrasta	75	0,1
Total	55128	100,0

A **tabela 2** apresenta o número e a proporção de casos notificados por violência contra a mulheres. Quando estratificado segundo parceiro íntimo, observa-se que a maioria das agressões é perpetrada por cônjuges registrando 51,8%, seguido de ex-cônjuge: 20,7%, namorado(a): 17,3%, e ex-namorado(a): 10,2%.

Tabela 2. Número e Proporção de casos notificados por Violência contra mulher, segundo autor da agressão, Ceará, 2013 a 2022*

Proporção de casos notificados por Violência contra mulher, segundo parceiro íntimo, Ceará 2013 a 2022*	Nº violência	Proporção %
Autor da Agressão	Nº	%
Conjuge	8442	51,8
Ex-Conjuge	3373	20,7
Namorado	2815	17,3
Ex-Namorado	1656	10,2
Total	16286	100,0

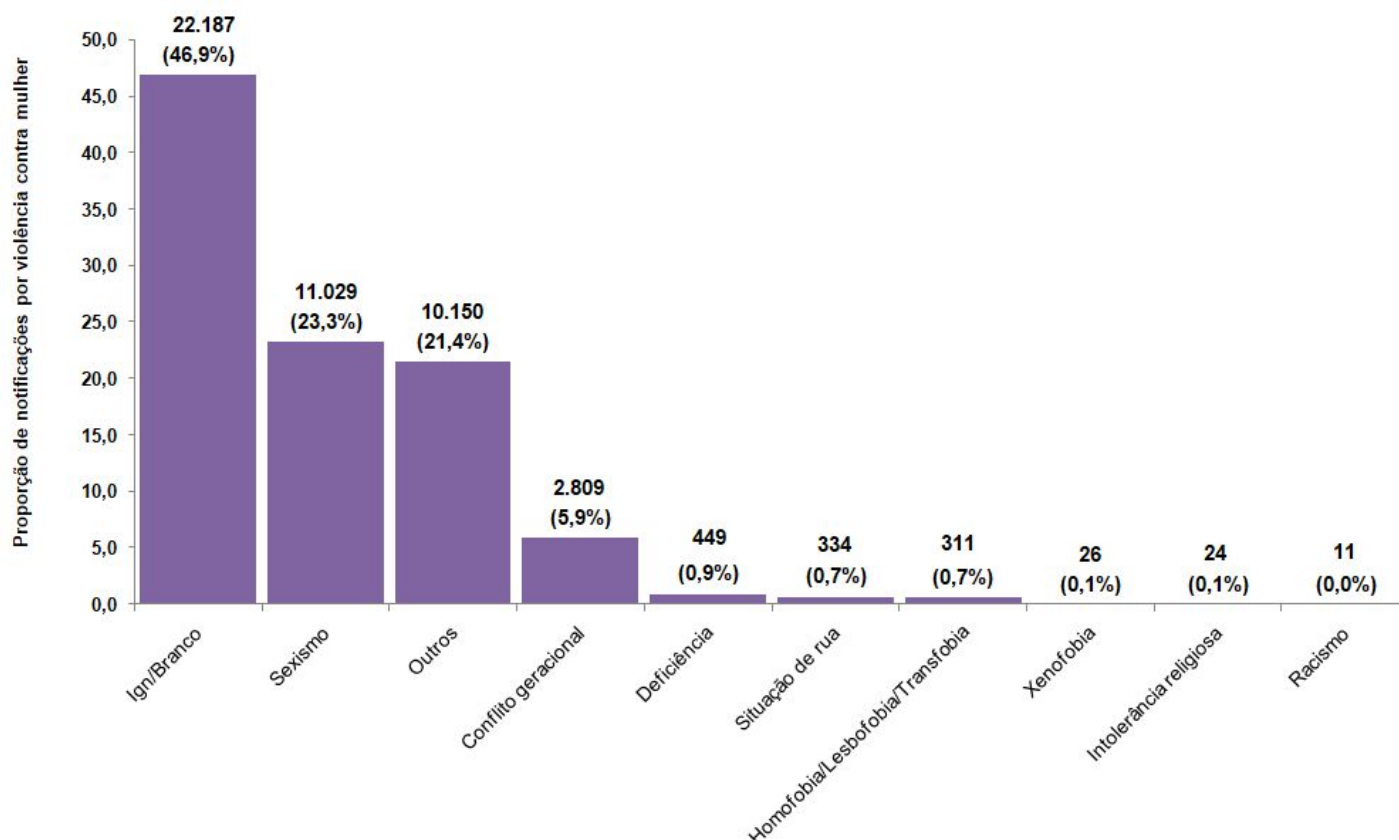
8. Violência contra mulheres, segundo motivação da violência

A violência contra as mulheres é um problema global que ocorre em diversas formas e contextos. A motivação por trás da violência contra as mulheres se ancora em diversas formas de discriminação das minorias sociais. Essa variável, embora seja de suma importância seu conhecimento para o enfrentamento, é pouco preenchida.

Contudo, analisando a Figura 7, destacamos que, em relação a motivação da violência o campo ignorado/branco somou N= 22.187, ou seja, 46,9% das notificações no acumulado do período analisado. A motivação por sexismo representou 23,3% das notificações somando N=11.029 dos casos, seguida de outros motivos com 21,4%.

Ressalta-se que sexismo é uma forma de violência baseada no gênero. O sexismo pode ser sutil ou explícito e ocorre em diversas esferas da vida, incluindo social, econômica, política e cultural.

Figura 7. Número de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo motivação da violência, Ceará, 2013 a 2022*



9. Violência contra mulheres, segundo raça, escolaridade, situação conjugal, identidade de gênero e orientação sexual

A tabela 3 apresenta, a partir dos dados acumulados de dez anos (2013 a 2022), o número e a proporção de violência contra mulher, segundo as suas características sociodemográficas **Raça, Escolaridade, Situação Conjugal, Identidade de Gênero e Orientação Sexual**.

Verifica-se que 72,0% dos casos notificados por violência contra mulher no Estado do Ceará são perpetrados contra mulheres declaradas pardas.

Com relação à variável escolaridade, observa-se que as mulheres com ensino médio completo, seguidas daquelas que apresentavam ensino fundamental II incompletos foram as que registram maiores proporções de notificações, sendo 17,5% e 16,2%, respectivamente.

No que condiz à situação conjugal, verifica-se que em 46,2% das notificações, a violência foi perpetrada contra mulheres solteiras e em 29,0% delas a violência foi perpetradas contra mulheres casadas/com união consensual.

Com relação à variável identidade de gênero, observa-se o baixo preenchimento dos campos Travesti (0,0%), Mulher Transexual (1,1%) e homem transexual (0,2%), o que revela um despreparo do profissional de saúde em notificar ou o tabu sobre essa categoria, já que estudos epidemiológicos mostram o quanto esse público é vulnerável a sofrer todos os tipos de violências.

Nesse íterim, também no que se refere à variável orientação sexual, podemos observar uma baixa proporção de preenchimento dos campo homossexual (2,2%) e bissexual (0,8%). Por outro lado, 54% dos casos são registrados como pessoas de orientação sexual heterossexual.

9. Violência contra mulheres, segundo raça, escolaridade, situação conjugal, identidade de gênero e orientação sexual

Tabela 3. Número e proporção de casos notificados por Violência contra mulher, segundo raça/cor, escolaridade, situação conjugal, orientação sexual e identidade de gênero, Ceará, 2013 a 2022*

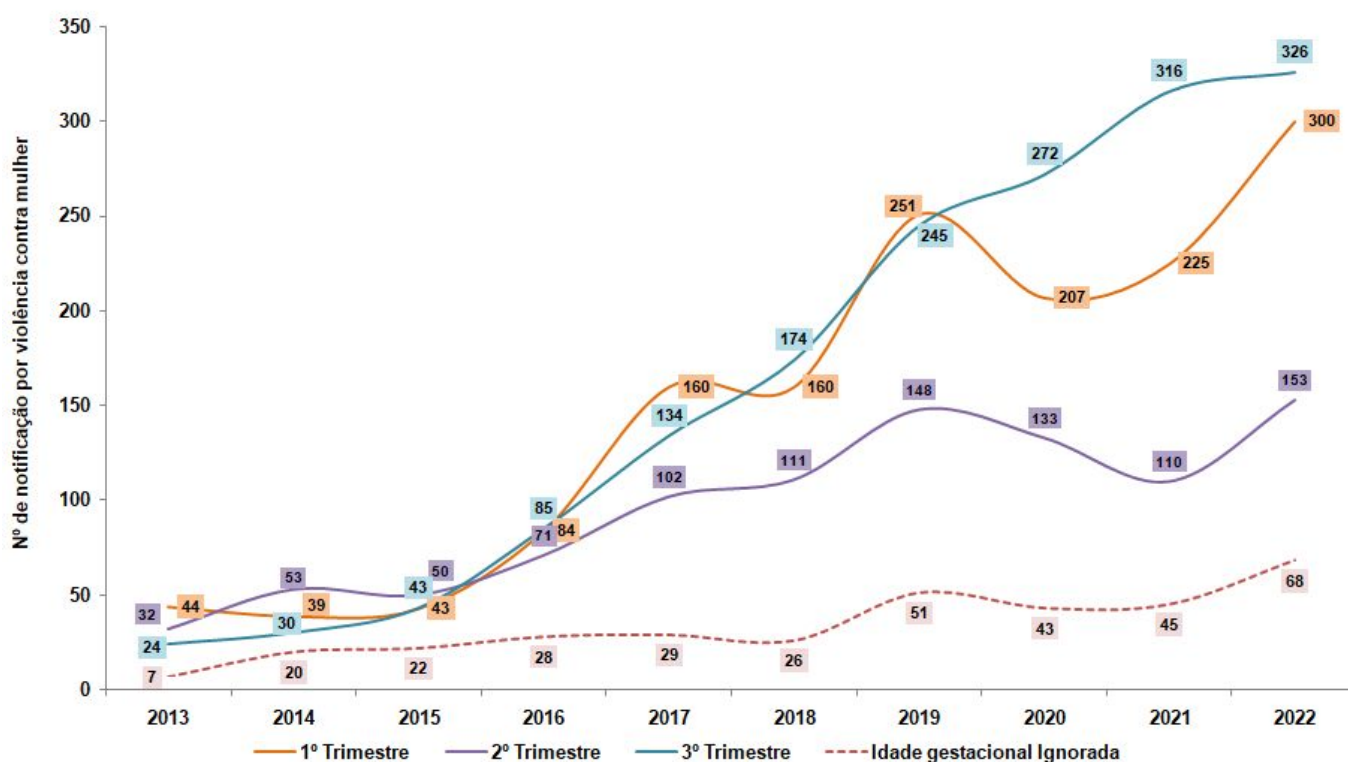
Variáveis	Número Notificação	Proporção
Raça	Nº	%
Ign/Branco	4962	8,2
Branca	8236	13,6
Preta	3069	5,1
Amarela	386	0,6
Parda	43443	72,0
Indígena	267	0,4
Escolaridade	Nº	%
Ign/Branco	16275	29,6
Analfabeto	1165	2,1
1ª a 4ª série incompleta do EF	3576	6,5
4ª série completa do EF	1761	3,2
5ª a 8ª série incompleta do EF	8870	16,2
Ensino fundamental completo	3129	5,7
Ensino médio incompleto	6195	11,3
Ensino médio completo	9619	17,5
Educação superior incompleta	2149	3,9
Educação superior completa	2162	3,9
Situação conjugal	Nº	%
Ignorado, Branco	9120	17,3
Solteiro	24418	46,2
Casado/União Consensual	15305	29,0
Separado	2580	4,9
Viúvo	1416	2,7
Identidade de Gênero	Nº	%
Travesti	1	0,0
Mulher Transexual	691	1,1
Homem Transexual	103	0,2
Não se Aplica	37205	61,5
Ignorado/Não Informado	22465	37,2
Orientação Sexual	Nº	%
Heterossexual	32675	54,0
Homossexual	1316	2,2
Bissexual	459	0,8
Não se Aplica	9124	15,1
Ignorado/Não Informado	16891	27,9

10. Violência contra mulheres, segundo idade gestacional

O contexto da violência contra gestantes, pode incluir agressão física, ameaças, insultos verbais, isolamento, coerção sexual e outras formas de abuso. Essa violência pode afetar tanto a mãe, quanto o feto em desenvolvimento. De acordo com análise da Figura 8, podemos observar um acentuado crescimento das notificações dessas violências no período analisado, principalmente daquelas que foram perpetradas contra gestantes no 3º trimestre da gestação, a qual alcançou seu maior número em 2022, com 326 casos registrados.

A violência contra gestantes exige uma abordagem holística que aborde as necessidades de saúde física, emocional e psicológica das mulheres grávidas. A proteção das gestantes não apenas promove sua própria saúde, mas também contribui para um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento saudável dos futuros bebês.

Figura 8. Número de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo idade gestacional, Ceará, 2013 a 2022*

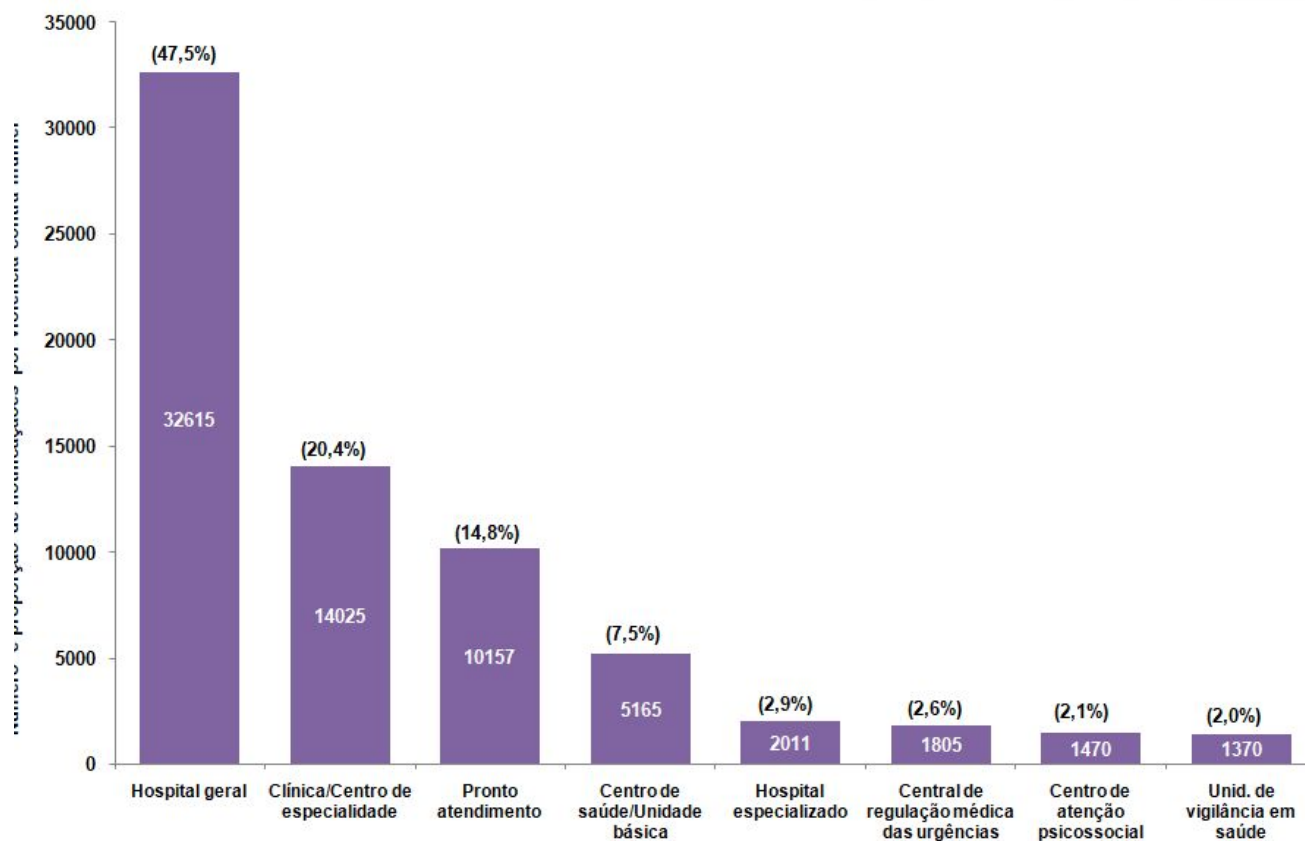


11. Violência contra mulheres, segundo unidade notificadora

A figura 9 apresenta o número e a proporção de casos notificados por Violência contra mulher, segundo tipo de unidade notificadora no Ceará entre os anos de 2013 a 2022.

Verifica-se que os hospitais gerais apresentam o maior número de notificação no acumulado da série histórica 2013 a 2022 (N=32.615), o que corresponde a 47,5% dos casos notificados. Em seguida as clínicas/centros de especialidades e os Pronto atendimentos registraram 14.025 (20,4%) e 10.157 (14,8%), respectivamente. Destaca-se, ainda, a baixa notificação dessas violências na atenção primária, com apenas 7,5% dessas notificações. As unidades de vigilância em saúde registraram 1.370 notificações. Ressalta-se que ambientes seguros, onde mulheres podem falar de violência sem medo, é um passo importante na luta contra a violência de gênero.

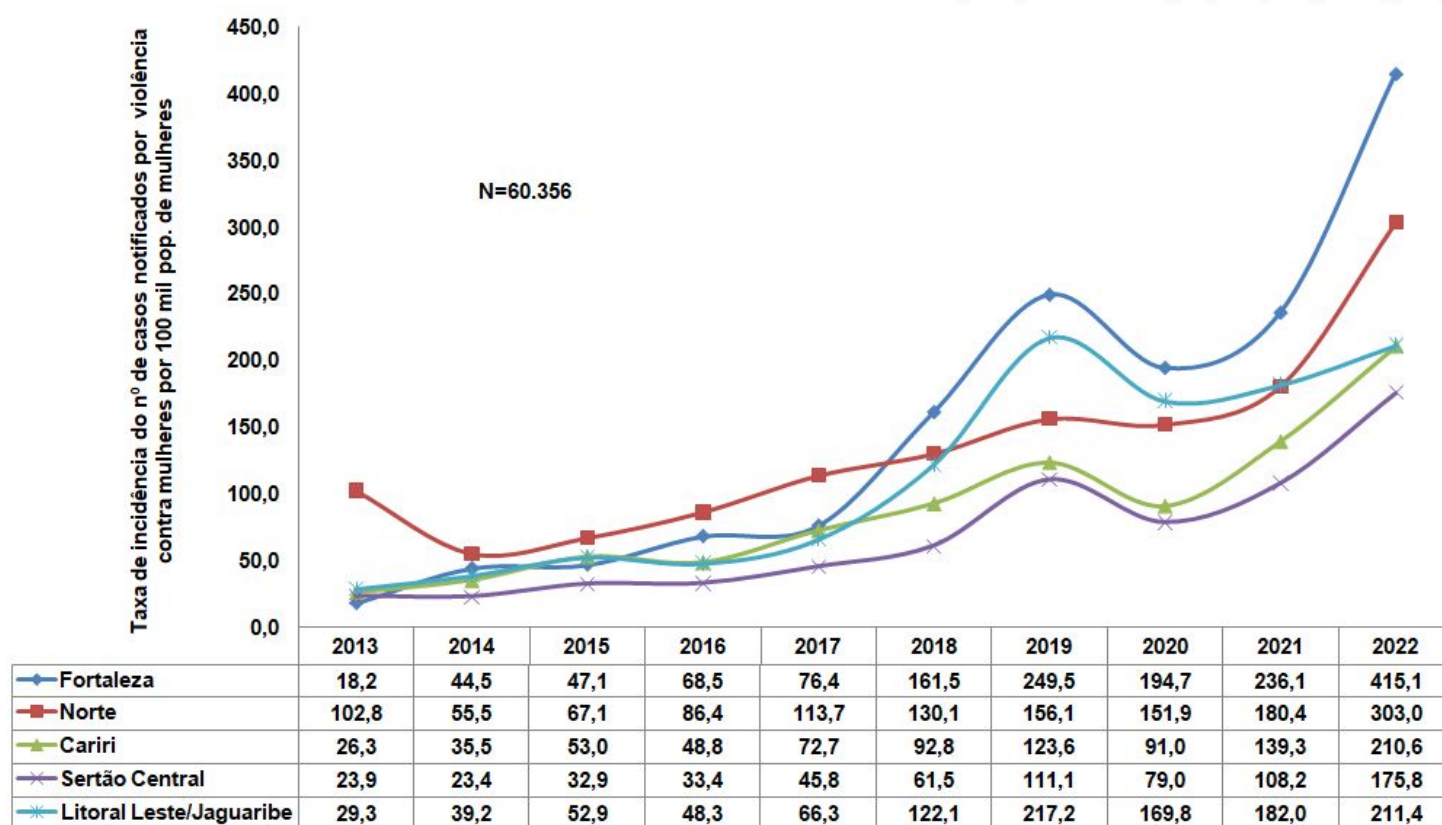
Figura 9. Número e proporção de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo tipo de unidade notificadora, Ceará, 2013 a 2022*



12. Violência contra mulheres, segundo região de saúde

A partir da análise de tendência da taxa de incidência pelas cinco Regiões de Saúde do Ceará, nota-se que as notificações se apresentam crescentes em todas as regiões, mas com crescimento mais acentuado nas regiões de Fortaleza, Norte e Litoral Leste/Jaguaribe. Em todas as regiões é possível verificar uma queda das notificações nos anos de 2020 e 2021, como reflexo da pandemia de covid-19, mas com retorno de crescimento no ano de 2022. Ressaltamos que, a partir do ano de 2017 a Região de Fortaleza tem um aumento exponencial dos números de notificação de violência contra mulheres registrando em 2022 uma taxa de incidência de 415,1 casos por 100 mil hab.

Figura 10. Taxa de incidência de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo Região de Saúde, Ceará, 2013 a 2022*

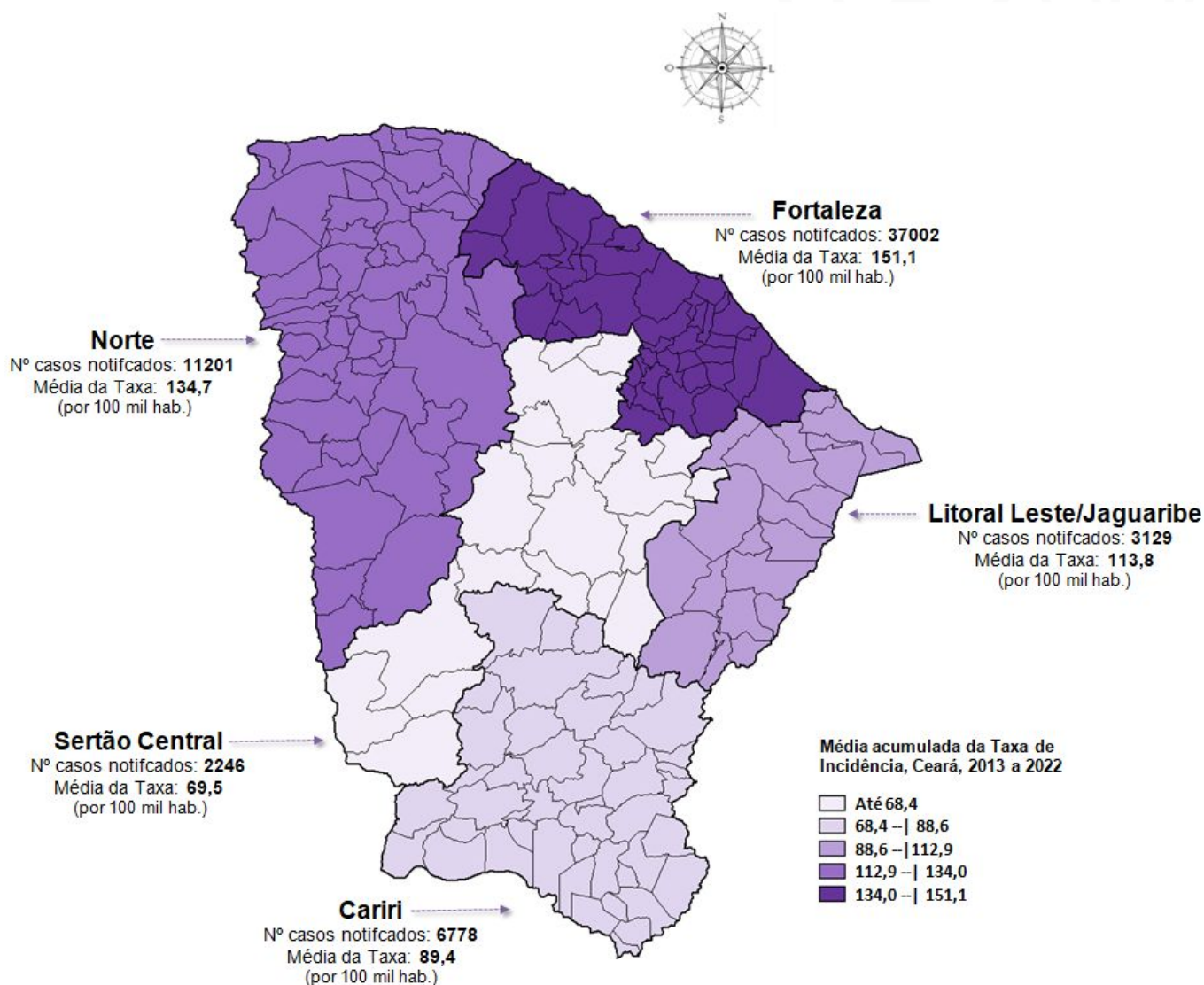


12. Violência contra mulheres, segundo região de saúde

A Figura 11 apresenta a distribuição espacial da média acumulada da taxa de incidência dos casos notificados de violência contra mulheres, segundo as Regiões de Saúde do Estado do Ceará nos anos de 2013 a 2022. Os resultados das taxas foram distribuídos em cinco estratos, conforme a legenda da figura abaixo. As cores mais escuras representam as taxas mais elevadas, e as mais claras, as taxas mais baixas.

Observa-se que a Região de Saúde de Fortaleza apresenta a maior taxa de incidência (151,1 casos por 100 mil hab.), seguida da Região Norte (134,7 casos por 100 mil hab.), ambas compreendidas na escala entre 134,0 a 151,1 casos por 100 mil habitantes. Já a Região do Sertão Central registrou a menor taxa (69,5 casos por 100 mil hab.).

Figura 11. Distribuição espacial da média acumulada da taxa de incidência de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo Região de Saúde, Ceará, 2013 a 2022*

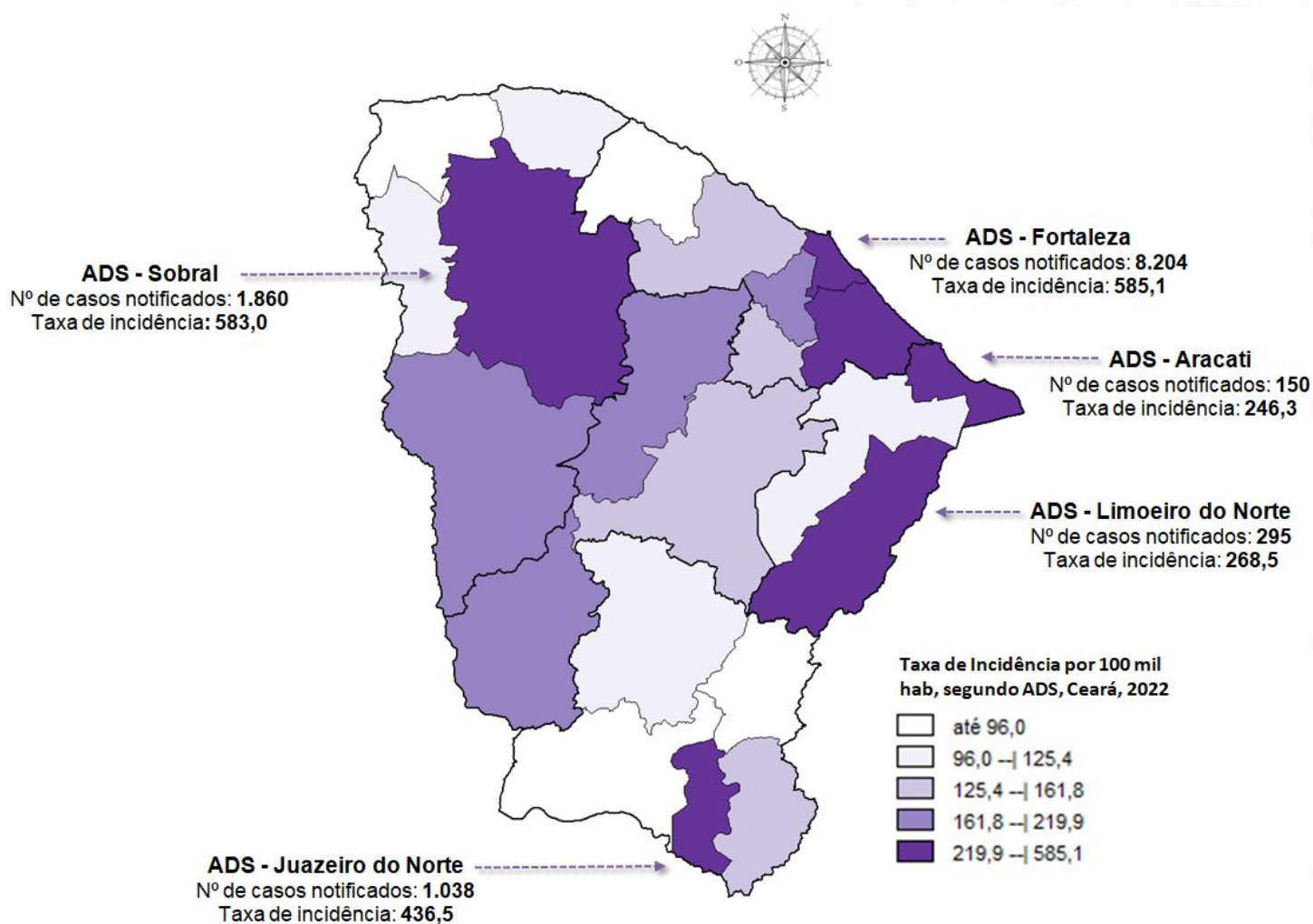


13. Violência contra mulheres, segundo ADS

A Figura 12 apresenta a distribuição espacial da taxa de incidência de casos de violência contra mulheres, segundo as Áreas Descentralizadas de Saúde do Estado do Ceará no ano de 2022.

As maiores taxas de incidências foram evidenciadas nas ADS de Fortaleza, Sobral, Juazeiro do Norte, Aracati e Limoeiro do Norte, valores entre (585,1; 583,0; 436,5; 268,5 e 246,3 casos por 100 mil hab), respectivamente. As ADS que apresentaram as menores taxas foram Itapipoca, Camocim, Crato e Icó com taxas de (96,0; 89,9; 83,0 e 81,3 casos por 100 mil hab.).

Figura 12. Distribuição espacial da taxa de incidência de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo Área Descentralizada de Saúde - ADS, Ceará, 2022*

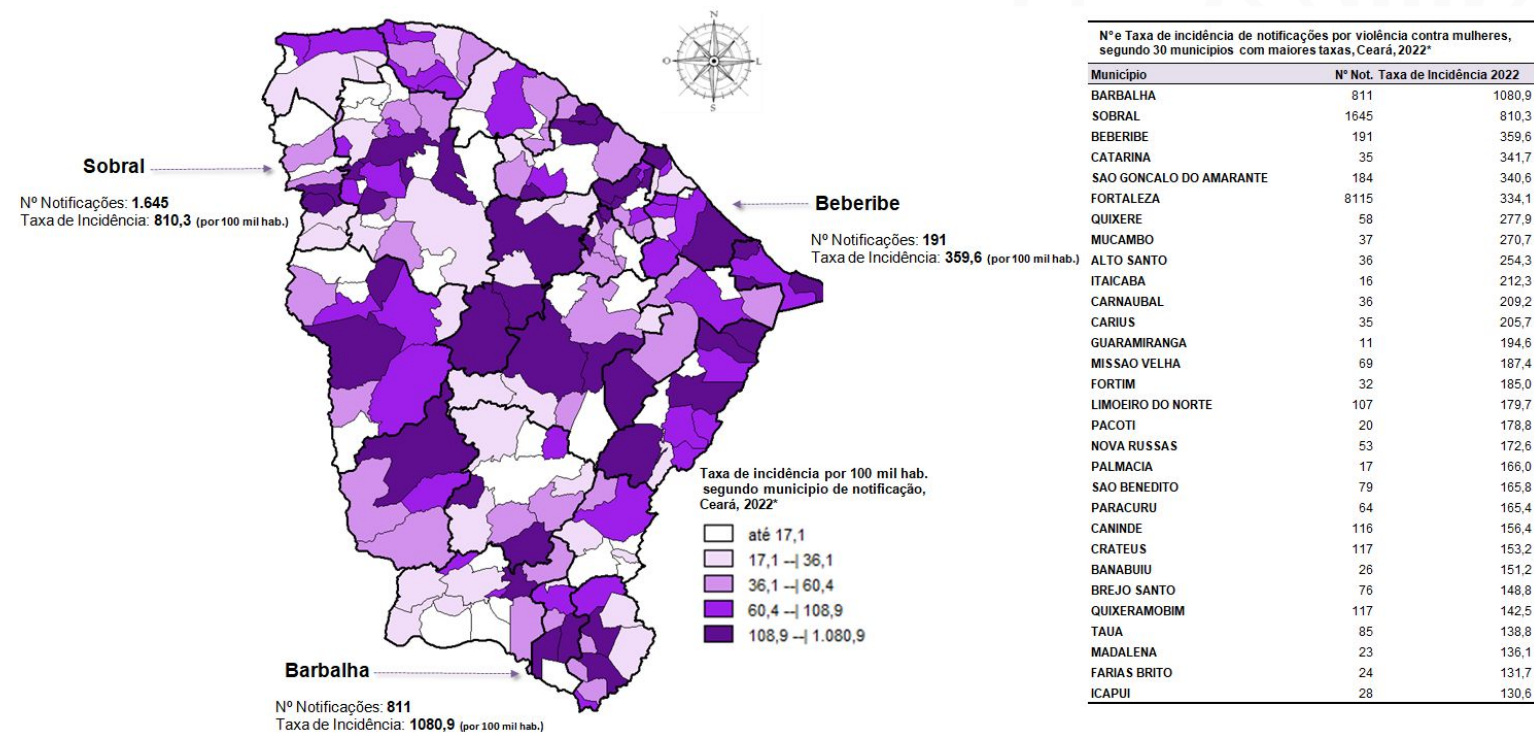


14. Violência contra mulheres, segundo município

De acordo com os dados do ano de 2022 os municípios cearenses que apresentaram os maiores números de casos notificados por violência contra mulheres foram Fortaleza e Sobral, e Barbalha, com valores entre (8.115; 1.645; e 811 casos notificados), respectivamente. Em todo período analisado, os municípios que registraram os menores números acumulados de violência contra mulheres foram, Senador Sá (N=3), Pacujá (N=2), São Luís do Curu (N=2), e Umari (N=2) casos notificados.

A maiores taxas foram evidenciadas nos municípios de Barbalha (1080,9 casos por 100 mil hab.), Sobral (810,3 casos por 100 mil hab.) e Beberibe (359,6 casos por 100 mil hab.).

Figura 13. Distribuição espacial da taxa de incidência por 100 mil habitantes, de casos notificados por Violência contra mulheres, segundo municípios, Ceará, 2022*



RECOMENDAÇÕES

Para lidar com a violência contra mulheres são essenciais: **prevenir, mitigar e responder** a esse grave problema. Algumas recomendações incluem:

Coleta de Dados Precisos: Sistemas de coleta de dados confiáveis de monitoramento e avaliação dos tipos e as tendências da violência contra mulheres. Isso permite uma compreensão mais clara do problema e ajuda a orientar as intervenções.

Pesquisas e Estudos: Investir em pesquisas e estudos epidemiológicos que examinam as causas, fatores de risco, consequências e padrões de violência contra mulheres.

Intervenções Multissetoriais: Desenvolver e implementar intervenções abrangentes que envolvam setores como saúde, educação, justiça, assistência social e organizações da sociedade civil.

Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas de conscientização pública para desafiar as normas sociais que perpetuam a violência contra mulheres.

Capacitação Profissional: Capacitar profissionais de saúde, assistência, educação e aplicação da lei para identificar sinais de violência, oferecer apoio às vítimas e encaminhar os casos apropriados para as autoridades competentes.

Apoio às Vítimas: Garantir serviços de apoio acessíveis, como abrigos, aconselhamento psicológico, serviços médicos e assistência legal, para as vítimas de violência.

Legislação e Políticas: Desenvolver e implementar leis e políticas para mitigação da violência contra mulheres, além de garantir que as vítimas tenham acesso à justiça e à proteção adequada.

Educação e Empoderamento: Promover a educação sobre igualdade de gênero desde a infância, visando prevenir atitudes e comportamentos prejudiciais. O empoderamento econômico das mulheres também é fundamental para reduzir a dependência de relacionamentos abusivos.

Monitoramento e Avaliação: Estabelecer sistemas de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia das interferências e fazer ajustes quando necessário.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DENUNCIE



CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

REFERÊNCIAS

DAMASCENO, Maria Raimunda Valente De Oliveira. Violência doméstica e familiar contra a mulher: principais causas da violência contra a mulher na cidade de macapá/ap. E-book VII CONEDU (Conedu em Casa) - Vol 03... Campina Grande: Realize Editora, 2021. p. 1874-1888. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/74290>> . Acesso em: 14/08/2023 09:39

KRUG, E. G. et al. (org.). Relatório mundial sobre violência e saúde. Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>.

Acesso em 14 de agosto de 2023.

OPAS. Organização Mundial da Saúde. Violência contra as mulheres. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. L. P.. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 3, n. 5, p. 13–26, ago. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/BcZTPKft66tc3WsQ3bMx8cs/#> . Acesso em 14 de agosto de 2023.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE